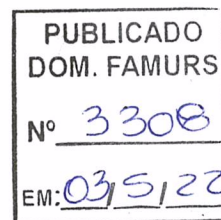




Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 4.192, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

**Autoriza abertura de crédito especial de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) criando rubrica no Orçamento de 2022 na Secretaria Municipal de Obras.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

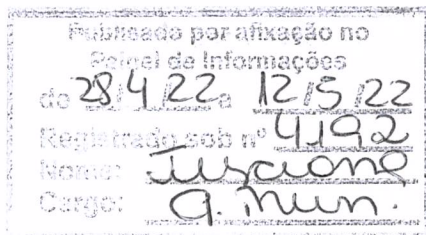
**LEI:**

**Art. 1º** É aberto crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a obra de infraestrutura de pavimentação criando rubrica no orçamento de 2022:

11	Secretaria Mun de Obras
02	Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
0015.0451.0011.1023	Pavimentação de vias urbanas e rurais
4.4.90.51	Obras e instalações.....R\$
2.000.000,00	

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, o Programa Pavimenta do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº 21/2600-0000607-7.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



  
Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal

Sapucaia do Sul, 28 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se